



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 042/2021

DATA: 12/11/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a implantação de áreas de espera para motociclistas nas vias públicas que contenham semáforos no município de Cornélio Procópio.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

L E I

Art. 1º - O município deverá sempre priorizar a segurança dos motociclistas que se utilizam das vias municipais, ficando orientada a instalação de áreas de espera para motociclistas nas vias públicas que contenham semáforos.

Art. 2º - Para fins desta lei, entende-se por área de espera para motociclistas, espaços livres sinalizados e demarcados exclusivamente para que motociclistas se posicionem à frente dos demais veículos automotores durante a espera do sinal vermelho, conforme o anexo I do CTB, de forma a dar-lhes maior segurança e proteção até a liberação do sinal verde nas vias que contenham essas benfeitorias no âmbito do município de Cornélio Procópio.

Art. 3º - Caberá ao município, por meio de ato próprio, baixar as demais normas visando à implantação das áreas de espera de proteção para motociclistas de que trata esta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio - PR, 12 de novembro de 2021.

EMERSON CARDOSO CELESTINO

Vereador – PSB

PROJETO DE LEI Nº 042/2021

DATA: 12/11/2021

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Várias cidades brasileiras já contam, atualmente, com uma sinalização horizontal que dá prioridade aos veículos de duas rodas na abertura dos semáforos. Essa demarcação é conhecida como “áreas de espera de motos”.

Distanciando motos dos carros nos primeiros momentos após a abertura dos semáforos, ultrapassagens serão evitadas e, com elas, o evidente risco inerente desta manobra.



A área serve para evitar que as motos fiquem paradas entre os carros enquanto o semáforo estiver fechado e assim diminui o risco de acidentes na hora da saída dos veículos. Este sistema também facilita a visibilidade dos motoristas e dos pedestres que atravessam na faixa.

Assim, por ser uma medida muito importante para a prevenção de acidentes, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste relevante Projeto.

Cornélio Procópio - PR, 12 de novembro 2021.

EMERSON CARDOSO CELESTINO

Vereador – PSB